

EDITAL PROPPG 13/2018

Processo Simplificado para Seleção de Bolsistas Vinculados a Chamada Pública 01/2018 – Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) informa que no período de 17/04/2018 a 27/04/2018 estarão abertas as inscrições para seleção interna de bolsistas de Graduação, Mestrado e Doutorado, a serem apoiadas com recursos da Chamada Pública 01/2018 da Fundação Araucária (Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil).

1. DOS OBJETIVOS

- a. Incentivar a articulação entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa e a Renault do Brasil, oportunizando parceria na formação de futuros profissionais;
- b. Favorecer o aprendizado de estudantes em práticas diferenciadas relacionadas ao universo de automóveis.

2. DAS BOLSAS

- a. O valor mensal da bolsa é de:
 - i. Graduação - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
 - ii. Mestrado - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
 - iii. Doutorado - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);
- b. Duração da bolsa:
 - i. Graduação/Mestrado - 12 meses.
 - ii. Doutorado - 24 meses.

3. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO DOCENTE/ORIENTADOR

- a. Possuir título de mestre ou doutor e experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- b. Ter vínculo formal com a UTFPR, durante todo o período de vigência da bolsa;
- c. Ter o tema do desenvolvimento do trabalho pré-aprovado na chamada 01/2018 da Fundação Araucária (Anexo I);
- d. Incluir o nome do bolsista como coautor de publicações sempre que elaborados com a efetiva participação do mesmo;
- e. Fazer menção nos trabalhos apresentados/publicados ao apoio financeiro do Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil;
- f. Solicitar a substituição/exclusão de bolsista.

Parágrafo primeiro. A solicitação de substituição/exclusão deverá ser entregue acompanhada de justificativa e relatório técnico-científico relativo ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado à bolsa, desde o início de vigência da mesma.

Parágrafo segundo. Um novo aluno poderá ser indicado para a bolsa vigente, respeitado os prazos operacionais estabelecidos pela Chamada Pública 01/2018.

- g. Encaminhar o relatório técnico-científico final relativo ao período de vigência da bolsa;

- h. O Pesquisador fará jus a uma declaração de orientação; e
- i. Participar de reuniões na Renault do Brasil e Fundação Araucária quando solicitado.

4. DOS REQUISITOS, DIREITOS E DEVERES DO ALUNO INDICADO PARA A BOLSA

- a. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação, mestrado ou doutorado da UTFPR;
- b. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades prevista Plano de Trabalho do Bolsista;
- c. Ser selecionado e indicado pelo professor/coordenador;
- d. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação com outras, exceto aquelas de programas oficiais que possuem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência;
- e. Disponibilizar no mínimo 24 horas semanais para permanência na empresa Renault do Brasil, situada em São José dos Pinhais- PR, durante 12 meses consecutivos;
- f. Apresentar relatório técnico-científico de sua autoria ao Coordenação do Convênio da UTFPR com os resultados obtidos no desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado à sua bolsa;
- g. Fazer referência à sua condição de aluno do Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção de agradecimento à agência financiadora da bolsa;
- h. Devolver à agência de fomento, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos;
- i. O bolsista fará jus a uma declaração de participação no Programa de Bolsas Fundação Araucária & Renault do Brasil.

5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES, ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DE BOLSISTAS

- a. O docente/pesquisador deverá realizar a seleção de bolsistas, segundo o formulário estabelecido no Anexo II.
- b. No ato da seleção os alunos devem apresentar:
 - i. Comprovante de matrícula;
 - ii. Declaração Individual de não acúmulo de bolsa e vínculo empregatício (Anexo III);
 - iii. Plano de trabalho do Bolsista e Termo de Confidencialidade **pré-aprovado** pelo Bolsista e Orientador, conforme o Anexo V.
- c. O orientador deve encaminhar à PROPPG o Plano de trabalho do Bolsista (Anexo V) assinado pelo Supervisor da Renault em até 15 dias do início das atividades do bolsista.

6. DIVULGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE BOLSISTAS EFETIVADAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- a. A PROPPG divulgará a relação dos bolsistas selecionados a partir do dia 04/05/2018.
- b. Após a divulgação dos resultados os candidatos têm até dois dias úteis para interposição de recurso, por meio do email proppg@utfpr.edu.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. As bolsas serão implementadas no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicações do convênio pela Fundação Araucária, até o valor-limite da cota concedida.

- b. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, em todo ou em parte, seja por decisão conjunta da Diretoria Executiva da Fundação Araucária ou Renault do Brasil, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza
- c. É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino do Paraná (SETI) e da Renault do Brasil na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.
- d. Qualquer alteração na execução da proposta somente poderá ser feita com prévia autorização da Diretoria Executiva da Fundação Araucária e da Renault do Brasil. As solicitações, devidamente justificadas, deverão ser submetidas por meio de ofício assinado pelo coordenador e enviadas via protocolo de expediente da Fundação Araucária.
- e. Os casos omissos e situações não previstas edital serão resolvidas em conjunto com a PROPPG, Diretoria Executiva da Fundação Araucária e Renault do Brasil.
- f. Ao se inscrever o candidato declara ciência e concordância com os termos do presente edital.
- g. O presente edital será publicado na página da PROPPG da UTFPR.

Curitiba, 16 de Abril de 2018.

Prof. Ricardo Lüders
Coordenador Institucional da Chamada
01/2018

Prof. Valdir Fernandes, Dr.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo I – Relação de Projetos pré-aprovados

Professor	Tema	Graduação	Mestrado	Doutorado
Douglas da Costa Ferreira	A	2		
Marcelo Teixeira	B		1	
Giuseppe Pintaude	C		1	
Douglas da Costa Ferreira	D	2		
Marco A. de Carvalho	E		1	
João Antônio Palma Setti	F	1		
Walmor Cardoso Godoi	G	1		
Hermano Pereira	H	1		
Milton Borsato	I			1
Leandro Magatão	J		1	
Leandro Magatão	K		1	
Fábio Rodrigo Mandello Rodrigues	L	1		
Ricardo Lüders	L		1	
Max Mauro Dias Santos	M	1		
	Total	9	6	1

- A. Implementação norma ISO 17025
- B. Descarregamento robotizado com análise de defeito por inspeção visual programada com inteligência artificial
- C. Desenvolvimento do banco de dados analítico para os bancos de teste a frio de motores
- D. Melhoria contínua em produtos e processos
- E. Open Innovation
- F. Impressão 3D
- G. Sistema de visão cognitiva
- H. Processos e governança para novas tecnologias
- I. Manufatura digital
- J. Projeto mono-fluxo & otimização da performance dos processos industriais de carroceria 1
- K. Projeto mono-fluxo & otimização da performance dos processos industriais de carroceria 2
- L. Modelagem computacional para análise veicular de variação dimensional
- M. Simulação numérica

CHAMADA DE PROJETOS 01/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & RENAULT DO BRASIL

Anexo II – Ficha de AVALIAÇÃO do Candidato

Nome do Candidato:

Curso de Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Programa de Pós-Graduação:

Orientador:

Período:

Ingresso:

	Excelente	Bom	Regular	Não satisfatório
Conhecimento técnico na área				
Interesse no tema proposto				
Participação em Projeto de Pesquisa ¹				
Demonstração de interesse				
Capacidade de expressão oral				

Excelente: 4; Bom: 3; Regular 2; Insatisfatório 1.

¹ Participação em Grupo de Pesquisa ou Programa de Iniciação Científica (para graduação)

Outras observações:

5

Avaliadores:

Data:

Coordenador Institucional da Proposta:

Anexo III – Declaração Individual de não acúmulo de bolsa e vínculo empregatício

Declaro para os devidos fins que não recebo outra modalidade de bolsa e estou ciente de que não poderei acumular bolsas de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecerem bolsista desta Chamada Pública.

_____, de _____ de 2018.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador

CHAMADA DE PROJETOS 01/2018 - PROGRAMA DE BOLSAS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & RENAULT DO BRASIL

**ANEXO V – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA,
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E USO DA INFORMÁTICA**
(INDIVIDUAL)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Curso/Programa	
1.2 Nível	() Graduação () Mestrado () Doutorado
1.3 Nome do Bolsista	
1.4 Email e Telefones do Bolsista	
1.5 Nome do Supervisor na Empresa	
1.6 Email e telefones do Supervisor	
1.7 Tema/Subtema	

2. PLANO DE TRABALHO

Tema:	
Subtema:	
Atividades	Período
(incluir mais linhas caso necessário)	

7

3. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

3.1 Todos os assuntos, dados, resultados, processos, produtos e informações decorrentes deste Plano de Trabalho são de natureza sigilosa, comprometendo-se as Partes e as pessoas que deles tenham ou venham a ter conhecimento, a observar medidas assecuratórias de salvaguarda.

3.2 As informações, fórmulas, especificações, métodos, processos, desenhos e técnicas de produção que forem utilizados no Projeto, bem como os resultados do projeto, mesmo que intermediários, não poderão ser revelados a terceiros, à imprensa em geral, publicados em revista científica, ou qualquer meio de comunicação sem o consentimento prévio e por escrito das partes. Contudo, sempre que, através de qualquer meio de comunicação forem divulgados resultados, processos e produtos, bem como atividades inerentes a este Plano de Trabalho, deverá ser expressamente indicada a participação da FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e da RENAULT DO BRASIL.

3.3 Atendendo à política de Segurança Renault é terminantemente proibido conectar computadores pessoais na rede Corporativa da Renault. Quando o bolsista precisar de acesso à internet, deve solicitá-lo via catálogo de produtos, sendo proibido que os funcionários da Renault emprestem suas senhas. A necessidade de acesso a alguns dos sistemas Renault para desempenho da função, deve ser solicitado pelo **catálogo de produtos** e não compartilhar login ou usar qualquer outro método de acesso indevido. Toda a atividade será monitorada, pois qualquer uso indevido dos recursos informáticos geram um risco na rede corporativa. As regras da política de segurança, assim como a Carta de Bom uso de recursos informáticos podem ser acessadas no site: <http://easy2use.renault.fr/Fiche.aspx?fiche=273>. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Direção de Informática por meio do Help Desk (2222).

4. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho, Termo de Confidencialidade e Uso da Informática foram estabelecidos de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>		
Local e data:		
<i>Supervisor da Empresa</i>	<i>Bolsista</i>	<i>Coordenador da Proposta</i>